



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-  
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO  
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
EDITAL 08/2024-DGRF/RIFB/IFBRASILIA  
REFERÊNCIA: MAIO/2024**

1. Estudantes listados nas Tabelas 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.

1.1. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 05 a 11 de JUNHO, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

1.2. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado pelo responsável legal, munido de documento de identificação válido.

2. O pagamento do auxílio acontece em período de greve dos servidores do IFB e de suspensão de aulas conforme a [RESOLUÇÃO 10/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#).

3. Acompanhamento estudantil: Com dispensa de verificação de frequência, conforme o [Ofício Circular. 2/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA](#)

4. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

5. Estudantes que trancarem o semestre letivo ou evadirem serão excluídos do Edital 08/2024-DGRF/RIFB/IFB.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
Referência: MAIO/2024**

Tabela 1  
Pagamento somente no Banco do Brasil - Ensino Médio Integrado

Programa 2024	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Maior (R\$)
Auxílio Permanência - Edital 8/2024	231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00
Auxílio Permanência - Edital 8/2024	231082600061	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00
Auxílio Permanência - Edital 8/2024	231082600054	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00

Atenciosamente,

André Anderson da Silva Nunes

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 912, de 03/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 05/06/2024 15:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544217

Código de Autenticação: 47ca20acaa



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-  
600